



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI - CEP: 64.400-000

DECRETO Nº. 010/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
AMARANTE – PI NOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO
DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval no município de Amarante-PI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Amarante-PI nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único - Não haverá recesso no período mencionado no *caput* aos órgãos, cujos serviços não admitam paralisação total, cabendo aos responsáveis determinar a escala de revezamento de folga dos servidores para evitar paralisação no atendimento do serviço público.

Art. 2º - Não se enquadram no art. 1º o Hospital Municipal, bem como as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal e laboratório Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante Estado do Piauí, em 08 de fevereiro de 2018.

Amarante (PI), 08 de fevereiro de 2018.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal de Amarante-PI